



EDITAL Nº 131/2015-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 15/10/2015 a 30/11/2015, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, para atender ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI/Departamento de Educação, na matéria ou disciplina especificadas no anexo deste Edital (proc. nº 0107671/2015).

1 – O Concurso atenderá à legislação em vigor e às Normas previstas na Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, devendo o candidato receber no ato da inscrição o programa da matéria ou disciplina respectiva.

2 – Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros, na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento ou Diretor de Curso responsável pelo Concurso e preenchimento de formulário no Protocolo Geral da Universidade e nos Protocolos dos Centros de Estudos Superiores da UEMA, no horário de 14 às 17 horas, acompanhado do “Curriculum Vitae” devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cédula de Identidade (Civil ou Militar);
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação; acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- f) Título de Pós-Graduação, com respectivo Histórico, se for o caso;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência nº. 3846-6, Conta Corrente nº. 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer agência desse Banco. Em hipótese alguma haverá devolução de taxa de inscrição.

Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas de “a” a “f” acima deverão estar devidamente autenticados.



3 - No ato da posse, o candidato inscrito com a apresentação de Certidão de Conclusão de Curso deverá apresentar o Diploma de Graduação, obrigatoriamente.

4 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

5 - A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica devidamente autenticada.

6 - O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu "Curriculum Vitae", no Departamento Acadêmico ou Curso responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo, até 72 horas, improrrogáveis, antes do início do concurso.

7 - O preenchimento dos cargos pelos candidatos aprovados dar-se-á no regime de trabalho definido no anexo, de acordo com o número de vagas e a necessidade expressa pelo Centro.

8 - O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á na referência 1 da classe I do Cargo de Professor, sendo que os nomeados e empossados receberão Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação, conforme tabela a seguir:

Cargo (Carga horária)	Vencimento	Gratificação Incentivo (50%)	Total
Prof. Adjunto I (40h)	5.229,34	2.614,67	7.844,01

9 - O prazo de validade do concurso será de dois anos para efeito de nomeação para a Carreira do Magistério Superior, contado da publicação do Edital com o resultado.

10 - O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer disciplina para o qual esteja legalmente habilitado na graduação; participar de projetos de pesquisa e extensão; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

11 - A convocação do candidato habilitado para se manifestar, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo será feita exclusivamente por meio de



correspondência registrada, não se responsabilizando a UEMA pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

12 – O candidato convocado terá três dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais três dias para apresentar ao Departamento de Pessoal a documentação exigida para a sua nomeação.

13 – O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

14 – Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato(s), as inscrições poderão ser reabertas, para a mesma classe de professor, mediante publicação de Edital, no prazo de sessenta dias da data de encerramento do período de inscrição inicial.

15 – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico, Curso ou Centro promotor do Concurso.

16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria.

São Luís, 13 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

ANEXO AO EDITAL Nº 131/2015 – GR/UEMA

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Departamento/Curso	Matéria ou Disciplina	Classe	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
Educação	Didática	Adjunto	01	40 horas	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação.

São Luís, 13 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

E-MAIL _____

Vem requerer ao Chefe do Departamento _____

_____ inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do
Magistério Superior, na Classe de Professor:

AUXILIAR

ASSISTENTE

ADJUNTO

ÁREA DE CONHECIMENTO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) Diploma ou documento equivalente comprobatório de conclusão de curso de graduação com o histórico escolar correspondente;
- f) Título de Pós-Graduação com o histórico escolar se for o caso;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);
- h) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____

.....
NOME DO CANDIDATO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO _____

Local de Inscrição

Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital nº 131/2015 – GR/UEMA

Disciplina: Didática

1. A contribuição da Didática para a formação de professores: reflexões sobre o seu ensino.
2. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Didática: dos clássicos ao momento atual.
3. O planejamento de ensino e suas possibilidades para o processo de apropriação do conhecimento.
4. A formação do professor no contexto das atuais políticas educacionais: uma análise a partir da Escola de Vigotski.
5. O projeto pedagógico curricular como prática pedagógica e ação coletiva na escola: metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação.
6. A avaliação da aprendizagem escolar na perspectiva de melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem: concepções qualitativas e quantitativas.
7. Concepções e organização de currículo na Educação Básica e Superior.
8. Ensinar e aprender: sujeitos, conhecimentos, espaços e tempos.
9. Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente: políticas e práticas educacionais.
10. Didática e Práticas de Ensino: compromisso com a escola pública, gratuita e de qualidade.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, A. J. **Avaliação educacional - regulação e emancipação**: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2000.
- ALMADA, F. A. C. **A formação do professor de educação infantil no contexto das políticas educacionais**: uma análise na perspectiva histórico-cultural. São Luís: EDUEMA, 2014.
- ANDRÉ, Marli E. D. A. de e OLIVEIRA, R. N. S. (Orgs.). **Alternativas no ensino de didática**. Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- CANDAU, V. M. (Org.). **A didática em questão**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- CANDAU, V. M. (Org.). **Didática, currículo e saberes escolares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- DALMÁS, A. **Planejamento participativo na escola**: elaboração, acompanhamento e avaliação. Petrópolis. Vozes, 1994.
- FACCI, Marilda Gonçalves Dias. **Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor**: um estudo crítico-comparativo da teoria do professor reflexivo, do construtivismo e da psicologia vigotskiana. Campinas: Autores Associados, 2004.
- FREITAS, L. C. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papyrus, 1995.
- GANDIN, D. e GANDIN, L. A. **Temas para um projeto político-pedagógico**. Petrópolis: Vozes, 1991.



- GERALDI, C. M. G., FIORENTINI, D. e PEREIRA, E. M. de A. (Org.). **Cartografias do trabalho docente**: professor(a) pesquisador(a). Campinas: Mercado das Letras, 1998.
- GHIRALDELLI JÚNIOR, P. **Didática e teorias educacionais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos, **Democratização da escola Pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Edições Loyola, 1985.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora**: novas exigências educacionais e profissão docente. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2008.
- MARTINS, P. L. O. **A didática e as contradições da prática**. Campinas: Papyrus, 1998.
- OLIVEIRA, M. R. S. N. (Org.). **Confluências e divergências entre didática e currículo**. Campinas: Papyrus, 1998.
- OLIVEIRA, M. R. S. N. (Org.). **Didática**: ruptura, compromisso e pesquisa. Campinas: Papyrus, 1993.